



## **PORTARIA Nº 588/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDUARDO PEREIRA LESSE**, portador da cédula de identidade RG no. 8.175.429-2 SSP/PR e inscrito no CPF no 005.522.269-20, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança de Trabalho, nomeado em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDEIRO FILHO**  
Secretário de Administração

AMARILLO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | FEVEREIRO | 20 15  
DE Nº 10 307  
UMUARAMA, 23 | DE | 20 15  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS